

essa terra? Um ano, dois, três ou quatro anos? Também não está claro se haverá algum valor a ser recebido. A pessoa que está lá ocupando o módulo é um pequeno produtor, é um médio produtor ou é um grande produtor? Pela discrição do projeto, nós não sabemos. Ou seja, nós não sabemos quem será beneficiado e, quando beneficiado, se ele irá pagar ou não. Nós entendemos que se é um pequeno produtor que se enquadra no conceito de agricultor familiar de pequeno produtor, conforme o Ministério da Fazenda diz, por exemplo, de repente não deveria pagar nada. Mas se é um médio ou um grande? O médio pararia “x”, e o grande pagaria quanto? Isso o projeto não está dizendo. Ou seja, ele garante ao Governo fazer essa regularização, mas não estabelece critério.

Deputado Campos Machado, seria bom que nós pudéssemos dialogar sobre esse assunto, V. Exa. que é também um estudioso desse tema, porque nós precisamos estipular critérios mínimos para que possamos aprovar esse projeto, porque nós não sabemos, de fato, quem serão os beneficiados, caso contrário, será mais um cheque em branco que a Assembleia Legislativa assinará ao Governo, que poderá, inclusive, usá-lo nas áreas que possuam ações reivindicatórias.

Ou seja, que não haja dúvida de que a área é do Estado. Já passou essa fase processual. Já há a garantia de que aquela área - vamos assim dizer, simplificando - não seria mais devoluta. Seria de titularidade do estado de São Paulo. Portanto, por que ele abre mão nessa fase, sem garantia alguma, se já se disse que era dele?

Nós achamos importante o desejo de avanço na área da regularização. É importante que o produtor rural também tenha essa garantia. O que queremos é entender quais são os critérios, as condições.

O SR. ROBERTO MASSAFERA - PSDB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Eu estava examinando a sua colocação de que este Projeto de lei nº 873 se baseia na lei anterior, a de nº 4.925, de dezembro de 1985. No Art. 1º, fica estabelecido que é de até três módulos rurais. Então, está bem definido o tamanho das áreas. É de até três módulos rurais.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Porém, não há um conjunto de outras condições, dizendo como será feito isso. São ações que já possuem áreas. São ações reivindicatórias. Ou seja, já têm um avanço processual.

Eu acho que é possível avançarmos no diálogo e, da mesma maneira que foi feito com o 806, avançarmos em alguns termos e, por que não, votarmos em total acordo. A intenção de regularizar é boa. O que queremos é estabelecer quais são os parâmetros, para que possamos, de fato, fazer isso.

Mudando um pouco de assunto, dialogo com o que disse o deputado Raul Marcelo sobre o fato absurdo de o senador Aécio voltar ao Senado, diante da decisão tomada. É chocante, mas falava para o deputado Raul Marcelo que, na verdade, algumas decisões judiciais foram erradas no seu princípio, na origem, porque o senador - e não o estou defendendo - não foi pego em flagrante.

A mesma coisa aconteceu com o Loures. Ele poderia ser pego em flagrante delito na hora da mala. Depois, haveria o devido processo legal, para que fosse julgado e, eventualmente, condenado. Depois, seria preso e teria o mandato cassado, se fosse o caso.

Entretanto, o STF e o Senado fizeram algo que foi ilegal - e, inclusive, inconstitucional - lá atrás, com o senador Delcídio do Amaral. Achamos normal. Achamos que valia. Deixamos. Ninguém protestou. Estava bonito. Era do PT. Então, vale.

Contudo, agora, se o senador Aécio Neves foi preso, inicialmente, mesmo tendo alguns preceitos sido burlados pelo STF, a pergunta que fica é: por que o STF o soltou? Por que o STF mandou soltar o Loures? Qual foi o fato novo que justificou uma mudança repentina de posição?

Eu até entendo que havia problema na origem, no ato da prisão, do ponto de vista legal, do ponto de vista jurídico. Porém, uma vez feita, nem a defesa pedia mais isso. De repente, ele é solto?

A pergunta que fica é: qual papel o STF está cumprindo em tudo isso? Por que se soltou o Loures? No mesmo dia, soltou-se o Aécio da prisão domiciliar e da cassação do mandato. Estava sem poder se comunicar com seus correligionários do Senado e do mundo da política, afastado da Presidência do PSDB.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - COM ASSENTIMENTO DO ORADOR - Para corrigir, o Aécio não foi preso domiciliar, ele estava afastado do Senado.

O SR. ALENCAR SANTANA BRAGA - PT - Certo, afastado do Senado. Mas estava dentro da sua residência, porque não conseguiria sair à rua.

Ele estava lá e, de repente, em um estalar de dedos, tudo volta à normalidade. Volta a sua função como se nada tivesse ocorrido. Eu diria que tem problema de origem na decisão, como teve problema na origem da do Delcídio, que não foi afastado, foi afastado, preso, e depois cassado.

Aí o ministro diz que ele deve retornar à plenitude do mandato porque deve ser respeitado o voto popular. A presidenta Dilma foi cassada sem se respeitar o voto popular. Queremos eleições diretas para que o voto popular prevaleça, mas a situação, Temer e PSDB, é contra isso.

Mas, sobre o retorno do mandato do Aécio, a alegação é a de que precisa ser respeitado o voto popular. É muita contradição no mundo jurídico em relação a algumas decisões. O que vale para “A” não está valendo para “B”, apesar de ser a mesma situação, a única diferença de “A” para “B” é a sigla partidária. Será que há, de fato, por parte do Judiciário, uma obsessão, um desejo de repetir, em 2018, o que ocorreu em 2016, quando impediram que tivéssemos um debate mais livre, sem tanta interferência judicial? Impedindo, por exemplo, que o PT lance o presidente Lula como candidato?

Deputado Pedro Tobias, veja a aberração, uma semana antes o Tribunal Regional Federal do Paraná absolveu o nosso tesoureiro, dizendo claramente que delação sozinha não é prova, mas, no mesmo alvará de soltura, diz que tem que permanecer em outra preventiva. É muita contradição.

Mas, no caso de vocês, solta-se, restabelece-se o mandato de uma hora para a outra, num passe de mágica, em um piscar de olhos. Acho que esse é o absurdo que temos que condenar e apontar, porque o que está em risco não é somente a disputa política e democrática, são valores universais da nossa Constituição. E ela não existe para dar poder absoluto a algum dos poderes, seja ele Legislativo, Executivo ou Judiciário, pelo contrário, ela está ali para limitar esses poderes e, principalmente, para garantir que direitos fundamentais do cidadão, seja ele quem for, de que partido ou credo for, de qualquer cor ou gênero que seja, sejam respeitados.

Essa é a garantia fundamental, e não podemos permitir que ela seja de acordo com determinada conveniência. Condenar ou absolver de acordo com o desejo de alguns. Isso é muito ruim para todos. Acho que não deveria ter sido preso, foi, e, depois, não teve razão para a soltura. Os dois atos não tiveram qualquer justificativa plausível.

Deputado Fernando Capest, V. Exa., como promotor, também poderia dizer isso, digo que a origem dos atos que afastaram do Senado o Sr. Aécio Neves, parecem, do ponto de vista legal, irregulares, da mesma forma que aconteceu com o Delcídio. No entanto, o afastaram e, sem mais nem menos, ele retoma o cargo. Da mesma maneira aconteceu com a prisão do Loures, não foi preso em flagrante, parece que não estava obstruindo a Justiça, mas foi preso. Passou o flagrante. E depois o soltaram do nada.

É muita contradição, enquanto que, no nosso caso, tem gente presa até hoje sem qualquer condenação, sem trânsito em julgado. Ou seja, é a obsessão do Moro, Dallagnol e companhia simplesmente para pegar o PT. Vamos ver, no julgamento da primeira ação do presidente Lula, se o Moro continuará condenando sem provas.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência, nos termos do Art. 18, inciso III, alínea “d”, combinado com o Art. 45, § 5º, ambos do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a realizar-se hoje, 5 minutos após o término desta sessão, com a finalidade de fazer a redação final do Projeto de lei nº 253, de 2017.

O SR. PEDRO TOBIAS - PSDB - PARA COMUNICAÇÃO - Acho que hoje é o dia mais feliz da minha vida. Há cinco minutos que o Conselho da Universidade de São Paulo, USP, aprovou a criação da Faculdade de Medicina em Bauru. Teve acordo, trabalhamos juntos.

Agradeço, primeiro, ao nosso governador, que fez tudo para aprovar e viabilizar a faculdade. Agradeço, também, ao secretário estadual de Saúde, David Uip. Terceiro, agradeço ao reitor Zago. Quarto, agradeço à Cidinha, diretora de Odontologia de Bauru. Nosso querido prefeito de Bauru também ajudou. Eu sou grato. Estou feliz, porque, depois de quase 20 anos como deputado, estou conseguindo viabilizar uma faculdade de medicina da USP, pública, em Bauru. Obrigado, Geraldo. Obrigado, Zago. Obrigado, David. Obrigado a todos que participaram. Vamos fazer bastante festa em Bauru.

O SR. ENIO TATTO - PT - Sr. Presidente, solicito regimentalmente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os nobres deputados Fernando Capez e Ricardo Madalena para auxiliarem a Presidência na verificação de presença ora requerida.

\*\*\*

- É iniciada a chamada.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a Presidência constata número regimental de Srs. Deputados e Sras. Deputadas em plenário, pelo que dá por interrompido o processo de verificação de presença e agradece a colaboração dos nobres deputados Ricardo Madalena e Fernando Capez.

Para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Campos Machado.

O SR. CAMPOS MACHADO - PTB - Sr. Presidente, o deputado Carlão Pignatari tem total e completa razão. Ele me perguntou de onde vem o Projeto nº 873. Eu disse que vem da Secretaria de Justiça. Será que o ex-procurador-geral da Justiça, atual secretário da Justiça, uma das maiores cabeças pensantes deste Estado e deste País, Dr. Márcio Elias Rosa, não conhece desse assunto?

É a mesma coisa de eu ir ao consultório do Dr. Roberto Kalil e discutir questões cardíacas com ele. O deputado Alencar Santana Braga é advogado. De terra, ele entende tanto quanto eu. De fazenda, eu entendo só de escrituras. Por isso, nem irei perder o meu tempo, discutindo essa questão e este projeto enviado a esta Casa pelo Dr. Márcio Elias Rosa, que tem, como diretor do Itesp, a maior autoridade em questões fundiárias deste Estado, Dr. Marcos Pilla.

O que irei discutir? Irei discutir com o Tite qual é o esquema futebolístico da seleção? Irei discutir com o meu amigo, bispo Edir Macedo, como se faz uma pregação na Igreja Universal? Irei discutir com o papa Francisco as encíclicas? Não irei perder o meu tempo, porque este projeto vem de uma fonte seguríssima, vem do Dr. Márcio Elias Rosa.

Deputado Roque Barbieri, V. Exa. sabia que há mais um cometa no nosso universo? É um cometa luminoso, chamado “emendário”. Quantas luzes possui o planeta “emendário”? Ele iluminou vários deputados e bancadas desta Casa com a sua luz eletrizante e fervilhante, do verde para o amarelo e do amarelo para o azul. Esse novo planeta “emendário” encantou.

Eu comeci a indagar: quantos prefeitos tem o PTB? É o partido que mais cresceu no Estado. Resolvi mandar um ofício à Casa Civil, requerendo ao chefe da Casa Civil para que informe à Presidência do partido, antecipadamente, quais são os municípios administrados pelo PTB, eleitos em 2016, que irão receber emendas ou benefícios.

O que não é possível é o fato de diversos deputados visitarem aquelas cidades, nas quais elegemos com sacrifício. Não! Não irei entrar em questões plurais e delicadas, mas nada me impede de fazê-lo. Ontem, entreguei o ofício na Casa Civil. Quero e preciso que o secretário-chefe da Casa Civil me informe - não como deputado, mas como chefe do PTB - quais são os municípios que foram ou serão contemplados com audiências e benefícios. Não irei aceitar que a Casa Civil aja de maneira parcial.

Como se explica que esse novo cometa tenha caído sobre o hemisfério e sobre a Terra? De repente, vejo o PMDB votando “sim”. Indaguei ao deputado Caruso, não fui eu, foram os deputados. Só uma coisa, deputado, lembrei ao deputado Caruso, meu amigo, um dia desses. Quando ele foi indicado, foi numa lista de 55 deputados, como conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, prerrogativa da Assembleia, de repente esse cometa quase veio, mas não veio.

Os deputados retiraram assinatura da indicação do deputado Jorge Caruso. Na bíblia dele, carusiana, ele perdoa e esquece. Na bíblia machadiana, eu perdoe, mas não esqueço. Não esqueço. E não posso esquecer aqueles deputados que criaram um novo partido na Casa, o chamado PDR - Partido dos Retirantes. E agora criamos outro, o PDE - Partido dos “Emendários”.

Esta Casa não pode agir assim. Todos os deputados têm os seus interesses legítimos, e daí a nossa razão de insistirmos no orçamento impositivo, para fazer justiça a todos. Ou alguém acha que vou acreditar que o deputado do PSDB tem benefício igual ao do PTB, ao do PMDB, ou do PRB?

É possível acreditar nisso? Não. Porque na época do deputado Caruso, uma inundação de promessas de emendas não foi cumprida, e perdemos a oportunidade histórica de indicar não apenas um conselheiro, indicar dois deputados.

A Constituição dizia: dois conselheiros agora são indicações do Poder Legislativo. Não indicamos nenhum. Mas o meu grande amigo, hoje presidente do Tribunal de Contas do Estado, Sidney Beraldo, era chefe da Casa Civil. O que ele fez? Começou a chamar parlamentares. Cada um que lá ir era uma assinatura a menos. E nós deixamos de indicar o deputado Jorge Caruso.

Ai veio outra indicação. Lá vamos nós de novo, outra assinatura. De novo, os parlamentares agradidos com promessas retiraram as assinaturas. E como ficamos? Como se pode falar, então, em grandeza desta Casa? Este é um poder independente. Nós tínhamos obrigação de ter indicado os dois conselheiros. Não sou eu que falo. A Constituição dizia que eram duas vagas pertencentes ao Legislativo estadual. Não indicamos nenhuma. O Executivo indicou as duas.

É certo isso? É justo? É correto? Não é correto. O que fizemos? Nada. Nada. Aí vem um professor, e me diz, dia desses: está baixo o nível da Assembleia. Eu falo: está bravo, está baixo, não só a Assembleia, Câmaras municipais, Congresso. Estamos, realmente, numa situação precaríssima. Aqui não há independência de poder.

Fico preocupado quando alguém quer dizer: Campos, você está prejudicando o governador. O que é isso? Quais são as minhas prerrogativas? Tenho que fazer o que, aqui? Eu tenho o direito de apresentar projeto. Ou não tenho? Tenho. Apresentar PEC? Tenho. Esse é o meu direito. O Executivo não vota projeto, pode apresentar PEC, também.

Esse é o nosso direito, não posso abdicar do direito que tenho. É o direito que tenho, de escolher a minha religião, por exemplo. E aqui abdicamos de um direito nosso. Nós, por mais que eu queira bem a um amigo, irmão governador, não posso agir de maneira contrária. Esse é meu direito.

Eu não preciso de favor, não. Ninguém está aqui de favor. Fomos eleitos. Não posso abrir mão da minha prerrogativa, do meu direito de defender aquilo em que acredito. Não posso ficar à mercê de emendas dirigidas como as flechas de bambu do Rodrigo Janot.

Este criou o janotismo, e eu não gostaria, nunca, que na Assembleia, nesta Casa, tivesse a imagem do janotismo.

Sr. Presidente, o meu tempo está se esvaindo. Devo voltar aqui na sessão extraordinária para continuar defendendo aquilo em que eu acredito, que eu acho justo. O justo é que as pessoas sejam tratadas com equidade e com igualdade, o que não aconteceu no nascimento desse novo planeta “emendário” que está nos céus.

Só não vê quem não quer, esse planeta resplandecendo em todos os cantos da cidade. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, esta Presidência adita à Ordem do Dia da sessão ordinária o Projeto de lei Complementar nº 64, de 2015, que tramita em regime de urgência.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esgotado o tempo da presente sessão, esta Presidência, antes de encerrá-la, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de amanhã, à hora regimental, com o remanescente da Ordem do Dia de hoje com o aditamento ora anunciado, lembrando-os, ainda, da sessão extraordinária a realizar-se 10 minutos após o fim da presente sessão.

Está encerrada a sessão.

\*\*\*

- Encerra-se a sessão às 19 horas.

\*\*\*

### 4 DE JULHO DE 2017

### 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**Presidentes: CAUÊ MACRIS e MILTON VIEIRA**  
**Secretários: DELEGADO OLIM e ROGÉRIO NOGUEIRA**

#### RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 57/17.
2 - VAZ DE LIMA
Discute o PL 57/17 (aparteado pelo deputado Estevam Galvão).
3 - MILTON VIEIRA
Assume a Presidência.
4 - CARLOS GIANNAZI
Discute o PL 57/17.
5 - VAZ DE LIMA
Discute o PL 57/17 (aparteado pelo deputado Orlando Bolçone).
6 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Assume a Presidência. Convoca os Srs. Deputados para uma segunda sessão extraordinária a realizar-se hoje, dez minutos após o término desta sessão.
7 - RAFAEL SILVA
Discute o PL 57/17.
8 - TEONILIO BARBA
Requer verificação de presença.
9 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, interrompida com a constatação de quórum.
10 - DAVI ZAIA
Discute o PL 57/17 (aparteado pelo deputado Barros Munhoz).
11 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 57/17.
12 - TEONILIO BARBA
Discute o PL 57/17.
13 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 57/17.
14 - ENIO TATTO
Discute o PL 57/17.
15 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Lembra a realização de sessão extraordinária, hoje, às 21 horas e 50 minutos. Encerra a sessão.
\*\*\*
- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos da XIV Consolidação do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, vamos passar à Ordem do Dia.

\*\*\*

- Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

\*\*\*

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Discussão e votação - Projeto de lei nº 57, de 2017, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei nº 6.374, de 1989, que dispõe sobre a instituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Com 10 emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

Para discutir a favor, tem a palavra o nobre deputado Vaz de Lima.

O SR. VAZ DE LIMA - PSDB - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectador da TV Alesp, visitantes, funcionários desta Casa, meus colegas têm feito uma luta brilhante, elogiadíssima por todos aqui.

\*\*\*

- Assume a Presidência o Sr. Milton Vieira.

\*\*\*

Venho a esta tribuna, mas em meu lugar poderiam estar falando o deputado Orlando Bolçone; se estivesse aqui poderia falar o deputado Vítor Sapienza, de grandes lutas nesta Casa; ou, remontando um pouco antes do deputado Vítor, o deputado Hélio César Rosas, que foi nosso deputado aqui, representando a nossa carreira durante muito tempo; ou - não teve a oportunidade de passar por aqui, mas nos representou em Brasília - o deputado João Dato, hoje, prefeito em Votuporanga.

Portanto, muita gente - talvez até mais qualificada do que eu - para falar. Aproveitei para falar agora, quando nós estamos discutindo exatamente um tema inerente à nossa categoria: o Projeto de lei nº 57.

Vou falar, os colegas vão entender, tanto os colegas parlamentares, quanto os colegas que estão aqui, os fiscais, em pelo menos duas vezes já que o tempo não me permite falar meia hora direto, então vou falar depois, vem o deputado Giannazi para falar contra, papel dele, depois volta um outro a favor, está inscrito o deputado Bolçone, que depois me passa o tempo e vai no momento me apertar e fazer também a manifestação.

Escrevi para tentar não esquecer de nada. Algumas coisas serão muito pessoais, vividas por mim, outras pela categoria como um todo.

Ingressei na vida pública no dia 1º de fevereiro de 1977, como chefe de gabinete do prefeito de Bebedouro. Estava, então, com 24 anos.

Ali conheci Pedro Vinicius Pignanelli, agente fiscal de rendas do Estado, que à época era o nosso assessor tributário. Ele convenceu a administração municipal a fazer um novo código tributário municipal. Foi ele quem me fez entender a importância da arrecadação para implementação das políticas públicas nas áreas de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Infraestrutura.

Devo a ele a compreensão do papel do Fisco para a sociedade. Em 1983 assume como agente fiscal de rendas de São Paulo aquele que talvez tenha sido meu melhor amigo: Neudir Batista, que foi depois - falo aqui para os integrantes da bancada do PT - sogro do deputado Mário Realí, foi nosso colega nesta Casa e depois prefeito de Diadema.

Neudir era um ser especial. Apaixonado pela causa pública, foi ele quem sedimentou minha vocação para a área tributária.

Aos dois, Pedro e Neudir, devo ter ingressado na carreira de

fiscal de rendas em 1986, aos 33 anos, cheio de sonhos, cheio de esperanças.

Vivíamos a era Sarney, das mais impiedosas com o povo brasileiro. Inflação de 85% ao mês. Não havia salário que suportasse, mesmo com a indexação. Pior era a condição do servidor público, eis que a era da indexação não o protegia.

Foi nesse contexto, quando a remuneração dos AFRs, agentes fiscais de rendas, chegou ao fundo do poço, que ajudei a fundar o sindicato da categoria, Sinafresp, tornando-me, em sua primeira diretoria, secretário-geral, e posteriormente seu presidente.

Depois de árduas lutas, finalmente conseguimos convencer o governador Quéricia da importância de uma reestruturação da carreira. Surgiu a Gratificação de Incremento à Arrecadação no ano de 1990. Um acerto do administrador.

Preciso registrar aqui a inestimável participação, à época, dos companheiros José Antonio Pinto de Lima, presidente “in memoriam”, do João Eduardo Leite de Carvalho, que era presidente da Afresp, e dos sempre deputados Hélio Rosas e Vítor Sapienza.

Sem a presença deles e de tantos outros fiscais, que deixu de nominar para não cometer injustiça, a conquista não teria ocorrido.

A partir daí, foram quase 25 anos de absoluta normalidade na administração tributária do estado de São Paulo.

É só conferir os números.

Em 94, fui eleito deputado estadual a esta Casa e concomitantemente reeleito para mais um mandato no sindicato. Governador eleito do Estado: Mário Covas. Político exemplar, impar. O estado de São Paulo vivia um caos político, administrativo, financeiro. Pude constatar isso participando do governo de transição, a convite do governador. Aqui faço registro de uma das muitas vezes que vi nele, Mário Covas, a estatura de um estadista. Tão logo assumiu o governo do estado em 1º de janeiro de 1995, chamou-me ao palácio para falar sobre as finanças do estado e pediu-me um encontro com a categoria, que claro, ele sabia, eu representava.

Disse-lhe, à época, que a minha posse seria dali a quatro dias, e ele me perguntou se poderia aproveitar aquela oportunidade para um encontro com a categoria. Assim ocorreu. Aquele dia, 9 de janeiro de 1995, jamais será esquecido pelos agentes fiscais de rendas do estado de São Paulo. Ali estava o governador do estado para pedir com autoridade, mas com toda humildade, o apoio da categoria para recuperar as finanças do estado. Eu citei o que ele disse textualmente: “Vou dar tudo de mim para recolocar a locomotiva nos trilhos. Posso e farei isso pelo lado da despesa e do corte do desperdício, mas dependo de vocês para o aumento da arrecadação. Sem vocês o ajuste não será possível. Vim aqui para demonstrar o respeito que tenho pela atividade que os senhores realizam e pedir, em nome do povo paulista, um esforço adicional no acréscimo da arrecadação”.

Simples assim. Direto assim. Naquele momento, sem protocolo, sem assinatura de qualquer documento, estabeleceu-se um pacto entre o governo e a categoria em benefício do estado de São Paulo. Mais uma vez, repito, busquem os números. Releiam a história. Iniciou-se ali a modernização da administração tributária da Secretaria da Fazenda. Com efetiva participação desta Casa, que aprovou a lei que possibilitou recursos para implantação do Promocat. Posteriores avanços, como aquele que se pretende implementar agora e que estamos chamando de “nos conformes”. Os senhores sabem do que falo.

Ao longo desses meus seis mandatos, cinco nesta Casa e um em Brasília, tenho ouvido um sem número de elogios à atuação da categoria e de seus dirigentes. Semana passada eu ouvi do presidente efetivo desta Casa, em uma reunião de Colégio de Líderes, um enorme de um elogio à presença dos colegas aqui, com seriedade, com respeito, cumprindo seu papel de sensibilizar esta Casa e os governantes da justiça a ser feita com a aprovação da PEC nº 05. (Manifestação nas galerias.)

Justos elogios à categoria, que tem procurado cumprir sua missão de arrecadar para que o estado cumpra os seus deveres na Educação, na Saúde, nos Esportes, na Cultura, na Infraestrutura, enfim. Ao longo destes anos, no cumprimento daquele pacto de janeiro de 1995, uma ou outra vez foi necessário um ajuste. Isso foi no ano de 2007 para 2008, fruto da implantação do subteto imposto pela Constituição Federal. Na época, havia um movimento nacional para se mudar em Brasília o subteto, porque foi lá que se criou toda essa situação.

Para tentar reverter essa situação, o Fisco se mobilizou nacionalmente e os estados foram então arranjando as suas soluções de uma forma ou de outra. Naquela ocasião, para minimizar o problema, o governador José Serra criou, mais uma vez com a participação desta Casa, a participação de resultados, a PR. Lembro-me bem. Eu era o presidente desta Casa. Dez anos depois, enfrentamos essa nova crise.

Precisei reviver toda essa história para poder dizer algumas coisas no bojo da discussão do Projeto nº 57, que diz respeito à arrecadação do Estado. E aqui falo com a alma, falo como quem viveu toda a sua vida a serviço dessa categoria do Estado, através da Secretaria da Fazenda.

E comeco me lembrando: poderia, como o deputado Bolçone, ser o que quisesse nas carreiras de Estado, porque essa é uma carreira de Estado. Optei, deputado Capez, não para ser da sua carreira, o que poderia ter feito. Possuía direito, tinha condição de fazer e não fiz porque acreditava, e acredito, que é essa a categoria responsável para colocar os recursos dentro do Estado, porque aqui não se fala em fazer coisa do varejo. Aqui se faz no atacado, se coloca recurso dentro dos cofres do Estado para poder fazer as políticas públicas que os governos querem implementar. (Manifestação nas galerias.) É disso que estou dizendo.

Por isso, a PEC nº 5, que o deputado Campos e tantos outros têm defendido o tempo todo, eu deixei para fazer neste momento; ela resgata a história de uma categoria que é considerada a de Estado, juntamente com outras categorias: juizes, promotores, membros da diplomacia, procuradores, delegados. Essas são carreiras típicas de Estado, e que, portanto, têm de ser distintamente porque é isso que está na Constituição: tratar desigualmente os desiguais.

Isso é fazer justiça, e é por isso que estou aqui exatamente para defender que a PEC nº 5 faz justiça, resgata a justiça. (Manifestação nas galerias.) É exatamente por isso que essa categoria tem ficado aqui meses a fio pelo reconhecimento do que fazem. E vou, no segundo momento em que estarei aqui, dar os números para que todos saibam o que significa isso. Ninguém está esmolando, ninguém vem aqui pedir favor. Vocês vêm aqui pedir a justa retribuição do seu trabalho. Isso eu farei no segundo momento.

Concedo um aparte ao nobre deputado Estevam Galvão.

O SR. ESTEVAM GALVÃO - DEM - Deputado Vaz de Lima, conheço V. Exa. de longa data. Quase que eu não pedi o aparte porque estava sentindo, e o próprio deputado Capez me chamou atenção pela sua empolgação. Mas eu não resisti. Conheço V. Exa., que foi comigo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; foi presidente desta Casa; sempre pautou a sua vida dentro do justo, do honesto, do sério, do equilibrado, da serenidade. Vossa Excelência não é homem, como eu também, de usar a tribuna com constância. Mas eu aprendi a conhecê-lo: quando V. Exa. vê uma injustiça, fica muito bravo. E quando V. Exa. fica bravo, bate de frente.